



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 7692 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007692-64**, o seguinte **IMÓVEL: 2ª Uma ÁREA: de terreno situada na Travessa Belo Monte, nº 211, Bairro Cidade Nova zona urbana desta cidade de Demerval Lobão-PI, com área de 174,35 m² e perímetro de 53,90 metros lineares; medindo de FRENTE: 10,75m limitando-se com a série nascente da Travessa Belo Monte. FUNDO: 10.75m limitando-se com a área de Nº 192 de Francisco Armando Ribeiro Filho- ME. LADO DIREITO: 16.25m limitando-se com a área de Nº 205 de Francisco Armando Ribeiro Filho -ME.LADO ESQUERDO: 16,15m limitando-se com a área Nº 217 de Francisco Armando Ribeiro Filho- ME.** Conforme planta e memorial descritivo, assinados pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: Lucas Gomes Lopes, CREA:1916263488e respectiva ART/CREA nº 00019162634885012317; Certidão de Número expedida em 26 de abril de 2018; Certidão Negativa de débitos municipal nº 0325/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em 26 de abril de 2018, assinado por Valdenir Oliveira, Setor de Tributos, Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI. **PROPRIETÁRIO(S): F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.227/0001-31, com sede na Rodovia BR 343, nº 385, sala central, Bom Lugar Floriano-PI, CEP 64800-000 neste ato representada pelo sócio administrador, FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 275121-4-SSP/PI e do CPF/MF: nº 029.486.083-50, residente e domiciliado na Av. Frei Serafim 1709, Teresina – PI. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M-7649, à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 02**, desta Comarca, datado de 19 de junho de 2018. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento dirigido à Oficiala Interina desta Comarca de **F. Armando Ribeiro Filho-Me, representada pelo seu sócio administrador Francisco Armando Ribeiro Filho**, acima qualificado, datado de 02 de agosto de 2018, com firma reconhecida neste Cartório. **TÍTULO AQUISITIVO:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste tabelionato no livro de notas nº 47, sob as fls. 079/080, em 06.03.2018, por compra feita a Francisco Pereira da Silva e sua mulher dona Rosilene dos Santos Xavier da Silva. Emolumentos: R\$ 28,74; Fermojupi: R\$ 5,75; Selo: R\$ 0,26. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 06 de agosto de 2018. Eu, Nathalia Luisa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-1-7692- Nos termos do requerimento da **EMPRESA F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME**, acima qualificada, datado de 02 de abril de 2019, com firma reconhecida nesta serventia, procedo com averbação para fazer constar **a edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Travessa Belo Monte, nº 211, Bairro Cidade Nova, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI; com área de construção 62,00m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos): um (01) terraço, uma (01) sala de estar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) banheiro, um (01) hall, um (01) varanda; construção encravada no imóvel acima descrito. Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 0008/2019, datado de 12 de fevereiro de 2019, tendo gasto o valor declarado de R\$ 37.890,00(trinta e sete mil e oitocentos e noventa reais), na obra de construção. Alvará de Construção sob o nº 00095/2018 expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 10/08/2018; Certidão de Número, expedida em 10/08/2018, certidão negativa municipal de débitos de tributos municipal nº 0165/2019, expedida em 01/04/2019 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000572019-88888610 emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 28/03/2019, válida até 24/09/2019, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Lucas Gomes Lopes, Reg. Nac. nº 1916263488, carimbada pelo Sr. Valdenir Oliveira-Setor de tributos-Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, ART/CREA nº 00019162634885011017, todos ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 170,81 - selo R\$ 0,26, Fermojupi R\$ 34,16; arquivamento: R\$ 8,89 - Fermojupi: 1,80, selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão- PI, 05 de abril de 2019. Eu, Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.**

R-2-7692- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2455266-4, datado de 17 de dezembro de 2020, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Casa Verde e Amarela- PCVA, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): ANTONIO CARLOS NASCIMENTO GUIMARÃES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/11/1980, trabalhador de fabricação de produtos de borracha e plástico, portador(a) de carteira de identidade nº 1.873.901, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 29/09/2010 e do CPF nº 803.501.863-91, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Cj Raimundo Portela, 0, Q, 81 Lt 12, C B, Promorar em Teresina-PI. VENDEDOR(ES: F. ARMANDO RIBEIRO FILHO, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 10.949.227/0001-31, situada em Rod. Br 343, Km, 9999, SI Central, Bom Lugar em Floriano/PI com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí-PI), registrada sob NIRE nº 22100897299, em 24/06/2009, representada na conformidade do

requerimento empresarial registrado pelo sócio(s) FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/10/1990, administrador, portador(a) de carteira de identidade nº 2751214, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/02/2016 e do CPF 029.486.083-50, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Av. Frei Serafim, 1709, Ap. 402, Centro em Teresina-PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 100.000,00 (cento mil reais). **DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 100.000,00 (cento mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES):** A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 62f1.a92e.769f.08b0.d9b3.9acd.38b7.fa01.0d9d.9613- F. Armando Ribeiro Filho -ME; HASH: 2ª43.cce7.a5ce.437e.bb7c.- Manoel Feitosa da Silva; consultas estas feitas em 07/01/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0515/2020, emitida, em: 23/12/2020, assinada por Valdenir Oliveira, Coord. De Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças -PMDL, PORT/GAB nº 10011002/2020, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.000,00 (um mil reais), pago debitado da conta data/hora da operação: 23/12/2020, às 13:34:07, código da operação: 00933080, chave de segurança: PW8TV78YJ51SYC3G, Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas nº 338925/2021, emitida em 07/01/2021, validade: 05/07/2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, às 10:42:23hs do dia 22/07/2020, válida até 18/01/2021, código de controle da certidão: BF0C.BBBB.84FC.6A12, válida prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020(DOU 24/03/2020 e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020), em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Tudo conforme a edição da Medida Provisória nº 996/2020, publicada em 26 de agosto 2020, notadamente o comando constante do art.21, no sentido de que todas as contratações com benefício de natureza habitacional gerais pelo Ministério do Desenvolvimento (MDR) integrarão o Programa CASA VERDE E AMARELA, onde se lê neste contrato Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) leia-se Programa CASA VERDE E AMARELA; e onde se lê Lei 11.977/2009, leia-se MO 996/2020, passando a fundamentar-se a redução das custas e emolumentos cartorários no art. 9º da MP 996/2020. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.112,15 - FERMOJUPI: R\$ 222,43 - FMMP/PI: R\$ 27,81 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.362,65 (PG: 2020.12.449/4). SELO NORMAL: ABQ75670-IIX6. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 08 de

janeiro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-3-7692– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ANA DULCE CARDOZO VITORIO**, nacionalidade brasileira, união estável, economiária, portador(a) de carteira de identidade CI/RG nº 2039856 SSP/PI e do CPF nº 656.636.163-49, residente em Conj. Mocambinho I, Quadra 48, casa 14, Setor A, Bairro Mocambinho, conforme procuração lavrada às folhas 010 e 011, do livro 3374-P, de 24/04/2019, nas Notas do 02º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 030/030v do livro 862, em 31/07/2019, com certidão emitida em 17/12/2020, no 02º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina–PI, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 1606, Barão de Gurgueia, PI. **B-** Condições do Financiamento. **B-1**-Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. **B-2** - Sistema de Amortização: Price. **B2.1**- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3**- Enquadramento: SFH. **B4**- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 100.000,00, (cento mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 80.000,00. Recursos próprios: R\$ 7.801,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 12.199,00. **B-5** -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B-6**- Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 80.000,00. **B-7**-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 100.000,00 (cento mil reais). **B-8**-Prazo Total (meses). 360. **B8.1**- Amortização(meses) 360. **B9**- Taxa de Juros % a.a. **B-9.1** - Sem desconto. Nominal 8.1600. Efetiva 8.4722. **B-9.2** - Com Desconto. Nominal 5.0000. Efetiva 5.1162. **B-9.3** – Com Redutor de 0,5% FGTS Nominal 4.5000. Efetiva 4.5940. **B-9.4** - Taxa de Juros contratada: Nominal: 4.5000% a.a. Efetiva: 4.5939% a.a. **B-10**-Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 405,34. Prêmios de Seguros: R\$ 20,10. Taxa de Administração de Contrato Mensal -TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 425,44. **B11**-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/01/2021. **B12** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B13**- Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **B14**-Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **B14.1**-Taxa de Administração de Contrato Mensal: TA: R\$ 4.821,27. **B14.2**- Diferencial na taxa de juros: R\$ 16.178,73. **B15**- Data Habite-se: 12/02/2019. **C** -Composição de Renda Composição de Renda nome(s) devedor(es): **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO GUIMARÃES**, Renda R\$ 1.973,11, composição de renda para fins de Indenização Securitária, 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.101,00 - FERMOJUPI: R\$ 220,20 - FMMP/PI: R\$ 27,53 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 4,86 - FERMOJUPI: R\$ 0,97 - FMMP/PI: R\$ 0,12 - Selo: R\$

0,26 - TOTAL: R\$ 1.355,20 (PG: 2020.12.449/5). SELO NORMAL: ABQ75671-B65Q SELO NORMAL: ABQ75672-CGUC. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 08 de Janeiro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-4-7692- CONDIÇÃO – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09 – **Programa Casa Verde e Amarela-PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 quinze) anos.** Averbação sem valor financeiro: R\$ 37,83 - FERMOJUPI: R\$ 7,57 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 46,61 (PG: 2020.12.449/2). SELO NORMAL: ABQ75673-JYG5. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 08 de janeiro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 5 – 7692 – Em 08/07/2025 – Protocolo: 16865 de 08/07/2025. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 02/01/2025, com Código de validação: TJNBK-FAZRS-RK4K8-XPZ68 e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TJNBK-FAZRS-RK4K8-XPZ68>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse

e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1142, emitido em 10/12/2024, às 08:00:47, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 2.082,13 (dois mil e oitenta e dois reais e treze centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 17/12/2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ R\$ 104.106,52 (cento e quatro mil e cento e seis reais e cinquenta e dois centavos), **foi CONSOLIDADA** em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO GUIMARAES, CPF: 803.501.863-91, de que trata o **R-3-7692**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo emitida em 04 de Julho de 2024 assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1142, emitido em 10/12/2024, às 08:00:47, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 11/08/2025, emitida via internet, código de controle nº 23EE9B44A787A497; Certidão de Decurso do Prazo emitida em 04 de Julho de 2024, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,52; FEAD: R\$ 4,57; Total: R\$ 594,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AHI79284 - F2KV, AHI79285 - SWTT**. Consulte a

autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 08 de Julho de 2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Escrevente Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,18; FEAD: R\$ 0,27; FMADPEP: R\$ 0,27; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHI79286 - NBOR**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 08 de Julho de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HWNHW-76E4D-GB548-JDJ2Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HWNHW-76E4D-GB548-JDJ2Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>